



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14/2017

**Autoriza afastamento de servidora
por motivo de licença-maternidade**

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora Silvana Leles Ribeiro Sousa, cargo em comissão de **Assessor Parlamentar**, durante o período de concessão de licença-maternidade pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Grama, 23 de novembro de 2017.

**Vereador Antônio Carlos Almeida Gomes
Presidente da Câmara Municipal**